

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 270/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 6681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Recepcionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/09/2016 e término em 27/02/2017, conforme CI nº 536/2016 de 07/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5c477ad1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>